

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e dezassete, nas instalações do Grupo Desportivo Estrelas Areenses, sitas na Rua 1º de Maio, 88 – Quinta da Areia, Coina, na União de Freguesias de Palhais e Coina, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, uma reunião ordinária pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Carlos Humberto Palácios de Carvalho, estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sofia Amaro Martins, Regina Célia Gonçalves Agostinho Janeiro, Rui Pedro Gaspar Lopo, Sónia Isabel Oliveira Lobo, Luis Filipe Pimenta Ferreira, Marcelo Correia de Sousa Moniz, Joana Rita Falua Branco e Bruno Jorge Viegas Vitorino.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como “Anexo A”.

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da Autarquia.

- ORDEM DO DIA -

1. Ata da reunião ordinária privada de CMB realizada em 11 de abril de 2017

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo senhor Presidente, que passou a integrar a **Deliberação nº 151/2017** encontrando-se inserta no final desta ata como “Anexo B”.

Os senhores Vereadores Sofia Martins, Luis Filipe Ferreira e Marcelo Moniz não participaram na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro

2. Lançamento da empreitada da “Rede de Drenagem Doméstica da Penalva

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela senhora Vereadora Sofia Martins, que passou a integrar a **Deliberação nº 152/2017** encontrando-se inserta no final desta ata como “Anexo C”.

3. Atribuição de subsídios ao Movimento Associativo

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela senhora Vereadora Regina Janeiro, que passou a integrar a **Deliberação nº 153/2017** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo D**".

4. Cedência de transportes a Entidades do Concelho

A Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pela senhora Vereadora Regina Janeiro, que passou a integrar a **Deliberação nº 154/2017** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo E**".

5. Tolerância zero para porcaria de cão no chão

A Câmara Municipal reprovou por **MAIORIA**, a proposta acima referenciada subscrita e apresentada pelo senhor Vereador Bruno Vitorino, com 3 votos contra do PS, 5 votos contra da CDU e um voto a favor do PSD, que passou a integrar a **Deliberação nº 155/2017** encontrando-se inserta no final desta ata como "**Anexo F**".

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Encerrada a ordem de trabalhos, nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público e convidando – lo a fazerem a sua inscrição, convidando – lo a fazerem a sua inscrição, tendo havido uma pré-inscrição.

A senhora **Marta Arouca**, representante da Escola Básica de Coina, agradeceu a intervenção urgente das casas de banhos da escola, bem como o interesse nos brinquedos do parque.

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -

O Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas vinte horas e vinte e cinco minutos, nada mais havendo a tratar da qual, para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- APROVAÇÃO DA ATA -

As Deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata.

Todas as intervenções feitas no período "antes da ordem do dia", e aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), podendo ser consultado no armazenamento áudio e ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

Para constar e produzir os seus efeitos legais, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de três de abril do ano de dois mil e dezassete, vai por mim ser assinada, Maria Fernanda Garcia, Técnica Superior, Jurista, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Carlos Humberto de Carvalho.

O Presidente



(Carlos Humberto de Carvalho)

A Secretária



(Maria Fernanda Garcia)